



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
071	A

PARECER JURÍDICO

JOW – 091/2017

EMENTA: Dispõe sobre a análise do Veto Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 779/2017.

Instada a me manifestar, por imposição regimental, através de nos termos do art. 226, do RICM, sobre o Veto Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de lei nº 779/2017, passo a opinar, com as seguintes considerações:

O presente Projeto, de autoria de Sua Excelência, o Vereador Luiz Pereira Costa, visa a publicidade nas licitações e transmissões ao vivo pela Internet, da Prefeitura e da Câmara Municipal.

O Executivo Municipal vetou parcialmente o presente Projeto de Lei, sob a alegação, fundamentada em sua Mensagem de Veto e das Razões do Veto, de fls. 060/067.

É de se perceber, pelas Razões do Veto, que é perfeitamente pertinente o Veto formulado pelo Chefe do Executivo.

As razões do veto em síntese aduzem que o presente projeto de lei é inconstitucional, na medida em que violam as regras de iniciativa legislativa do Poder Executivo.

Desta forma, se torna perfeitamente compreensível e justificável o Veto formulado pelo Executivo, atendendo aos princípios da Legalidade e do Interesse Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n° 072	Rub

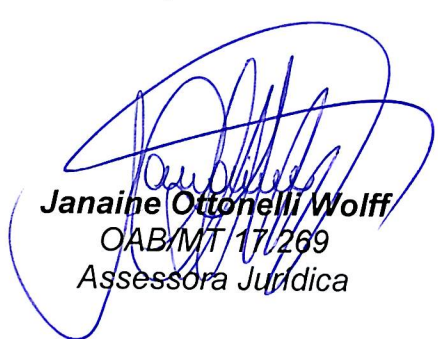
Ressalta-se que as razões do veto estão em conformidade com os pareceres exarados: pela Assessoria Jurídica JOW 024/2017 (fls.007/009), pela Comissão de Justiça e Redação (fls. 015/021), pelo parecer da Assessoria Jurídica na Emenda ao Projeto JOW -065/2017 (fls. 031/032), pela Comissão de Justiça e Redação na Emenda ao Projeto (fls. 035/038).

Assim sendo, como já salientado, entendo pertinente o veto formulado, pelas razões bem elencadas nas Razões do Veto.

Diante do exposto, acato na integra as Razões do Veto formuladas pelo Executivo Municipal, para opinar **favoravelmente** ao Veto.

É o meu parecer.

Primavera do Leste, 03 de julho de 2017.


Janaine Ottonelli Wolff
OAB/MT 17.269
Assessora Jurídica